



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável	Zoleide Fátima Marconssoni
Fiscal	Juliane Baldissera Auxiliar Administrativo
Objeto:	O presente processo licitatório destina-se a aquisição de estantes Biblioteca da Escola Municipal Arnaldo Francisco dos Santos de Galvão SC.

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de estantes Biblioteca da Escola Municipal.

4.2 A contratação se faz a necessário tendo em vista a necessidade de expor e armazenar livros da biblioteca em local apropriado e de fácil acesso aos estudantes e professores da Escola Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Prazo de entrega: 10 dias úteis

5.2. Local de entrega e horários de atendimento:

A entrega deverá ser na Prefeitura Municipal, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:15 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira.

5.3. Forma de recebimento: montadas na biblioteca

5.4. Prazo para substituição do objeto: 10 dias úteis, após a solicitação.

5.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses, conforme Lei

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em vendas de Estantes para Biblioteca.

6.2 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

METALPOX INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA: R\$ 32.120,00

MARCIO RICARDO DELGADO LESSA: R\$ 40.000,00

OFFICE E REPRESENTAÇÕES: R\$ 38.000,00

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e também dispõe de estantes para Biblioteca para comercialização.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, foi realizado com professores, equipe gestora e bibliotecária da Escola Municipal levantamento de quantidade de estantes necessárias para expor e organizar a referida biblioteca.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GALVÃO**

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

**7.2.1** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: \_\_\_\_\_

**7.3** A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

<b>Item</b>	<b>Objeto/Descrição</b>	<b>Un. De Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<p>Estante para Livros Face Dupla, confeccionada em aço com baixo teor de carbono, composta por: 08 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais.</p> <p>- 08 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos).</p> <p>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, 01 reforço interno em "Ômega" soldado à base, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</p> <p>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 7 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</p> <p>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de embelezamento, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 58 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. Cada lateral contém 36 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitem regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p>Todas as peças que possuem união por solda</p>	<b>Und</b>	<b>5</b>	<b>3.739,95</b>	<b>18.699,78</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

	<p>são realizadas pelo processo MIG. Possui laudo emitido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: estabilidade, resistência e carga máxima suportada do móvel, segurança oferecida ao usuário e aos objetos depositados, no que diz respeito a componentes perfuro-cortantes, nos termos da NBR 13961:2010; grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, mediante ensaio com duração mínima de 800 horas; NBR 8094/1983 relatório de ensaio de corrosão por exposição à névoa salina nos termos da NBR ISO 4628-3: Ri0 e NBR 5841: d0/t0, de pelo menos 800 horas.; grau de corrosão e envelhecimento por exposição ao dióxido de enxofre, mediante ensaio de pelo menos 120 horas, nos termos da ABNT NBR 8096/83; Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Dimensões Gerais: Largura 100 cm   Altura: 200 cm   Profundidade: 58 cm.</p>				
<b>02</b>	<p>Estante para Livros Face Simples, confeccionada em aço com baixo teor de carbono. Composta por: 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos).</li><li>- 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm; 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li><li>- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em U com altura de 7 cm, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa superior e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.</li><li>- 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de embelezamento, contém reforços retangulares soldados as</li></ul>	<b>Unid</b>	<b>5</b>	<b>2.684,06</b>	<b>13.420,30</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

	<p>extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 32 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. Cada lateral contém 18 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitem regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida.</p> <p>Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Possui laudo emitido por laboratório de ensaio devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, mediante ensaio com duração mínima de 800 horas; NBR NBR 8094/1983 relatório de ensaio de corrosão por exposição à névoa salina nos termos da NBR ISO 4628-3: Ri0 e NBR 5841: d0/t0, de pelo menos 800 horas.; grau de corrosão e envelhecimento por exposição ao dióxido de enxofre, mediante ensaio de pelo menos 120 horas, nos termos da ABNT NBR 8096/83; Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante.</p> <p>Dimensões Gerais - Largura 100 cm   Altura: 200 cm   Profundidade: 32 cm.</p>			
--	---	--	--	--



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

**7.3.1** O valor total estimado da contratação é de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil e cento vinte reais).

### **8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL**

8.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço por lote”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

**Nota explicativa:** O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

### **9 . RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

**11. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 31 de Julho de 2023.

---

Juliane Baldissera

CPF: 043.444.589-40

Email: [adeducacao@galvao.sc.gov.br](mailto:adeducacao@galvao.sc.gov.br)

---

Zoleide Fatima Marconssoni

CPF: 560.916.219-04

Email: [educacao@galvao.sc.gov.br](mailto:educacao@galvao.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

**OU**

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Galvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Zoleide Fatima Marconssoni  
Secretária de Educação